



**Republicação por incorreção**  
**Portaria Nº355/2024**

**Ementa:** Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a), em virtude de aprovação em Concurso Público, para provimento de cargos, aberto pelo Edital nº 01/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, e das outras providências.

**Preâmbulo:** Eu, Henrique Domingues, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a realização de Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro Permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná,

**Considerando** o permissivo legal constante do art.8º, inciso IV, da Lei Complementar Nacional nº 173/2020, quanto à possibilidade de nomeações para reposições decorrentes de vacância de cargos efetivos ou vitalícios,

**RESOLVO:**

Art. 1º Fica Nomeado(a) em 01 de agosto de 2024, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, nos termos do Edital de Abertura nº01/2023e Edital de Resultado Final -Ampla Concorrência nº 03/2023 homologado e devidamente publicado, **Mariana Rocha Passamani**, portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº12.353.413-1 SSP/PR, para ocupar o cargo de **Cirurgiã Dentista - Cargo de Provimento Efetivo**.

Art.2º O Regime Funcional é o Estatutário, nos termos do contido na Lei Municipal nº1.371/1998 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná.

Art.3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 31 de julho de 2.024.

Henrique Domingues  
**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0fa3d7-01082024090127206**